

SIA

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: 39/12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO:
 PROJ. DE LEI Nº 39/2012

INICIATIVA:
 EDIL JOANA D'ARCK

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 ; BECO DOS FLAMINGOS
 Encaminhado através of. cm/v. 299/2012

LEITURA: 20/03/2012
 1ª DISCUSSÃO: 27/03/2012
 2ª DISCUSSÃO: ~~03/04/2012~~
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação.
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



SKO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº..../2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado “BECO DOS FLAMINGOS”, a antiga escadaria pública II, que inicia-se na Rua Das Arapongas e seu término na Rua Das Garças, no bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	03/04/2012
Presidente	

Joana D'Arck Caetano
JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

DOCUMENTO:	F. 1.
PROTOCOLO GERAL:	1005/2012
NÚMERO PRÓPRIO:	39/2012
DATA PROTOCOLO:	19/03/2012

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

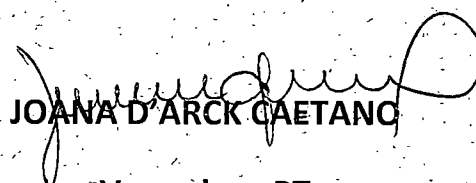
JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim estabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



NOVO PARQUE

DAS ANDARAÍAS
DOS CANARINHOS

DAS ARAPONGAS

FEI RAÇA

DAS ARAPONGAS

DAS GARCAS

DAS EMAS

DOS BEN-TE-VIS

JOSINO AUGUSTO DE BRITO

JOSÉ VICENTE DIAS

JAIR COELHO

ADONIS COSTA

DUM PASTOR



5
S/140



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C./CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Publico I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
Beco Publico, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
Beco Publico, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/2012

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



6
S10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº..../2012

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado **"BECO DOS FLAMINGOS"**, a antiga escadaria pública II, que inicia-se na Rua Das Arapongas e seu término na Rua Das Garças, no bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012.

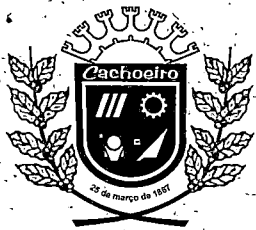

JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão: <u>03/04/2012</u>	
Presidente: <u>[assinatura]</u>	

DOCUMENTO: <u>PL</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>1005/12</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>39/12</u>
DATA PROTOCOLO: <u>19/03/12</u>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5/10

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim estabelece a denominação de próprios, vias, logradouros públicos ou alterações dos mesmos (Art. 43, Inciso XIX).

Vale ressaltar que a colocação de nomes de pássaros em algumas vias é sugestão dos próprios moradores, o que, aliás, já é uma prática no referido bairro, tendo em vista que, grande parte das vias locais já são denominadas desta forma, numa referência a fauna brasileira.

Assim sendo, submeto ao Plenário esta proposição, aguardando dos nobres colegas, a aprovação deste Projeto.

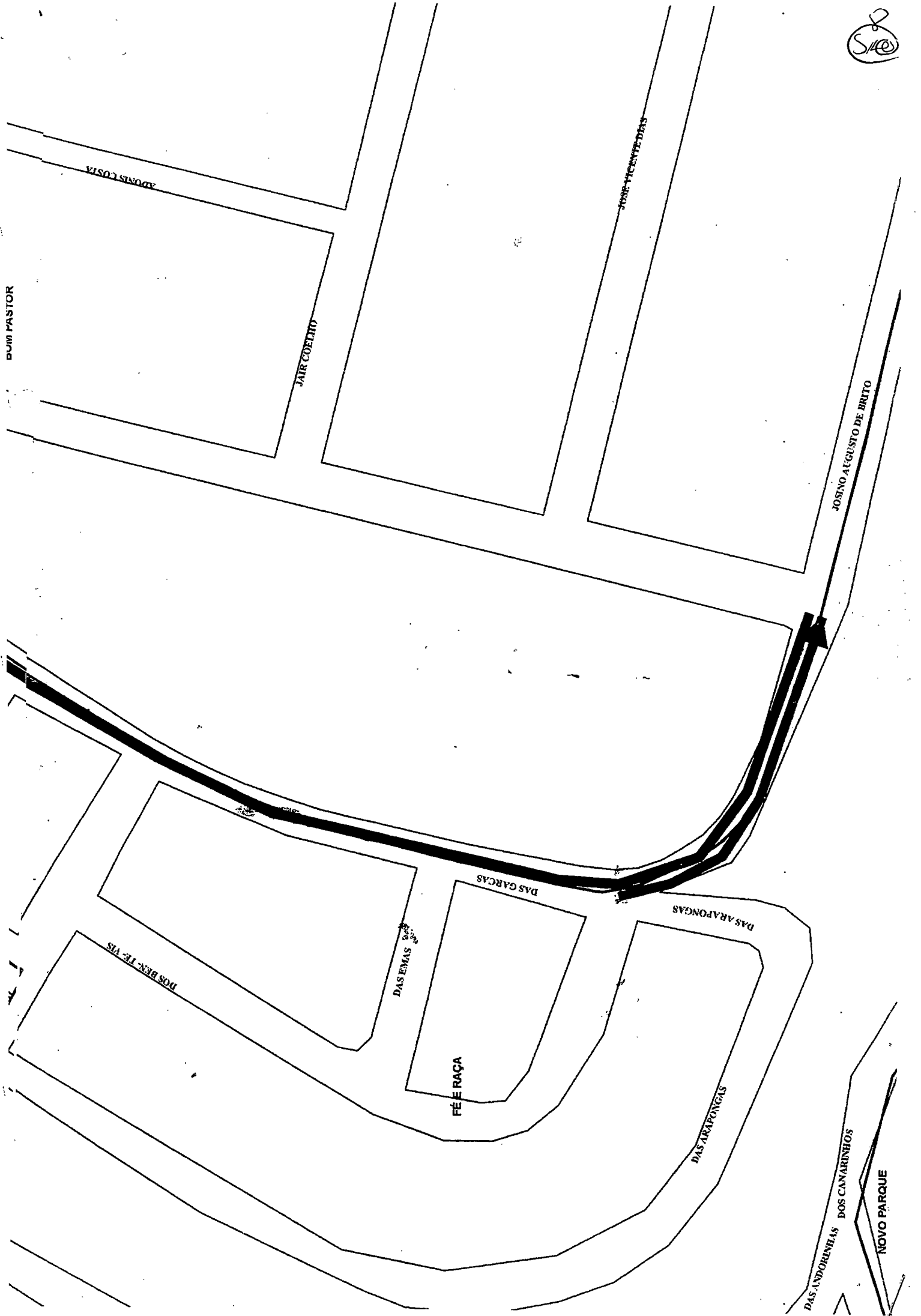
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2012


JOANA D'ARCK CAETANO

Vereadora-PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

S/O



DUM PASTOR

ADONIS COSTA

JAIR COELHO

JOSE VICENTE DIAS

JOSENO AUGUSTO DE BRITO

DAS GARCAS

DAS RAPONGAS

DAS EMAS

FÉ E RAÇA

DOS BEN-TE-VIS

DAS RAPONGAS

DAS ANDORREIAS DOS CANARINHOS

NOVO PARQUE



Secretaria Municipal da Fazenda

02-4565/2012

9
210

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março de 2012

MEMO/SEMFA/ST/G.C.I/CSEG/019/2012

PARA: CAMARA DOS VEREADORES

Assunto: Solicitação de Nomenclatura de logradouros

Conforme contato mantido nesta data referente aos logradouros localizados nos bairros Fé e Raça e Bom Pastor, informo que:

Beco Publico I, que inicia na Rua Das Arapongas e termina na Rua Das Garças,
Beco Publico, que inicia no Beco Público I e termina na Rua Das Andorinhas,
Beco Publico, que inicia na Rua Das Gaivotas e é sem saída,
Rua Projetada, que inicia na Rua Dos Pardais e termina na Rua Das Arapongas.

Não possuem até a presente data denominação oficial, podendo assim serem objetos de Projeto de Lei.

Cordialmente,

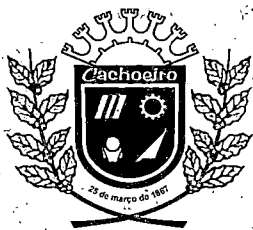
LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA
Coordenadoria de Serviços Externos e GEO

Leandro Hemerly R. Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal da Fazenda
14/03/12

Rua Vinte e Cinco de Março - nº 26 - Centro Tel/Fax: (28) 3155-5230 ramal: 123

e-mail: leandrohemerly@gmail.com

Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29300-100



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereador Joana D'Arck Caetano

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 21 de março de 2012.

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município – **Beco Dos Flamingos** no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de de 2012.

LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

LEONARDO Pacheco Pontes – Relator
David Alberto Lóss – Suplente

MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 039 / 2012

INICIATIVA: Vereadora Joana D'Arck Caetano

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município – **Beco Dos Flamingos** no Bairro Bom Pastor.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de de 2012.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator


GILDO ABREU – Membro
Elimar Ferreira – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
13

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
GILDO ABREU	X			
JOANA DARCK CAETANO	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X

PROJETO Nº 039/2012

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 03/04/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 03/04/2012

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS:

PRESIDENTE
RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão <u>03/04/2012</u>	
Presidente <u>1022</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

1	-	19/03/12	-	Protocolado com 9 folhas
2	-	21/03/2012	-	Parecer Jurídico - fls. 10
3	-	03/04/2012	-	Parecer da Comissão de Constituições - fls. 11
4	-	03/04/2012	-	Parecer da Comissão de Obras - fls. 12
5	-	03/04/2012	-	Folha de Votação - fls. 13
6	-	/ /	-	
7	-	/ /	-	
8	-	/ /	-	
9	-	/ /	-	
10	-	/ /	-	
11	-	/ /	-	
12	-	/ /	-	
13	-	/ /	-	
14	-	/ /	-	
15	-	/ /	-	
16	-	/ /	-	
17	-	/ /	-	
18	-	/ /	-	
19	-	/ /	-	
20	-	/ /	-	